

EDITAL Nº 01 / 2017

I SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017 - *Mandato 2013-2017*

Carlos Orlando Mendes Pauleta, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **24 de FEVEREIRO DE 2017, 6ª FEIRA, PELAS 20.30 HORAS**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, terá lugar a **I Sessão Ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte Ordem do Dia:

PONTO 1 – CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL/ AVIPRONGO – Produtos Alimentares, SA. – Pº nº 100/2017, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho;

PONTO 2 - CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL/ AVIPRONGO – Produtos Alimentares, SA. – Pº nº 101/2017, no âmbito da aplicação do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), nos termos da alínea a) do artº 2º e alínea a), nº 4 do artº 5º do DL nº 165/2014, de 5/11, alterado pela Lei nº 21/2016, de 19 de Julho.

PONTO 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2017 - Discussão e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas do nº 4 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e da alínea o) do nº 1 do artº 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (deliberação da Assembleia Municipal de Benavente de 25.11.2016);

PONTO 5 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL - Apreciação duma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 15 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Orlando Mendes Pauleta-